



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 72ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2013/2016. Às dezenove horas do dia vinte e quatro de Agosto do ano de 2016, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Joely de Sá Ferreira deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito com a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade sem ressalva. Adentrando a segunda parte da reunião foi apresentado, discutido e colocado em 1ª e única votação o Projeto de Resolução 05/2016, que "Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, para o exercício de 2017", que foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida foi discutido e colocado em 1ª votação a Prestação de Contas, exercício 2014 Processo nº 958872, que foi aprovado por unanimidade, 9x0: pelos seguintes Edis: Joely de Sá Ferreira, Juscelino Kaizer de Melo, Guilherme de Almeida Teixeira, Almiro Antonio Garcia Matos, Sebastião Carlos Pires, José Braz dos Santos, Luiz Carlos de Melo, Sebastião Heleno de Matos e Francisco de Assis e Souza. Logo após foi concedida moção de pêsames aos Sr. José Maria Rodrigues e a Sra. Aracy Moraes do Goni. Dando continuidade foi feita a seguinte indicação: 031/2016: Sebastião Heleno de Matos, e 032/2016 Guilherme de Almeida Teixeira. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Paulo José Madeira Santos, secretário "Ad-Hoc" designado para esta finalidade, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 24 de Agosto de 2016.

Almiro Antonio Garcia Matos
Sebastião Carlos Pires
Joely de Sá Ferreira
Juscelino Kaizer de Melo
Guilherme de Almeida Teixeira
Francisco de Assis e Souza
Sebastião Heleno de Matos
Luiz Carlos de Melo
Paulo José Madeira Santos